



🕒 Last updated 5 days ago

## Brazil

### Institution

Inter-American Development Bank

### Procurement type

Consulting Services- Firm

### Notice Type

✓ Request for Expression of Interest

### Project

Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas

### Title

**UPDATED-** Contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos de macrodrenagem, microdrenagem, viário e urbanização

#### PRORROGAÇÃO

#### CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

#### SERVIÇOS DE CONSULTORIA

#### SBQC N° 002/2020PROSAP

#### BRASIL

#### EMPRÉSTIMO N°: 4917-OC/BR

#### PROJETO N°: BR-L1508

**NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO:** Contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos de macrodrenagem, microdrenagem, viário e urbanização/ paisagismo necessários ao Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

**REFERÊNCIA N°: Item 4.1 do PA – Plano de Aquisições do PROSAP.**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA solicitou um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas –PROSAP e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

As atividades de consultoria (“Serviços”) a serem desenvolvidos deverão ser organizadas de forma a proporcionar a elaboração de estudos e projetos de macrodrenagem, microdrenagem, viário e urbanização/paisagismo necessários ao Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no Município de Parauapebas, Estado do Pará, em consonância com as políticas, regulamentos, normas, procedimentos e manuais estabelecidos pelo BID e pela Prefeitura Municipal de Parauapebas. Espera-se, com a contratação destes serviços, alcançar os seguintes resultados: (i) elaboração dos estudos para dar subsídio aos projetos executivos que serão desenvolvidos; (ii) elaboração dos projetos conceituais e projetos executivos de Macro e Microdrenagem, Viário e de Urbanização e Paisagismo necessários para a implantação do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas/PA (PROSAP).

Os serviços a serem executados foram divididos em três etapas, sendo elas: Etapa Preliminar; Etapa de Elaboração do Projeto Conceitual e Etapa de Elaboração do Projeto Executivo. A descrição de cada uma delas pode ser observada na sequência.

Na primeira fase (Etapa Preliminar), deverá a consultora realizar as seguintes tarefas: (i) validação das informações disponíveis da região de inserção, contidas em plantas aerofotogramétricas e outras bases, com inspeções em campo e levantamento planialtimétrico cadastral complementar; (ii) estudo do traçado mais adequado para os canais de drenagem, levando em consideração as interferências ambientais, os sistemas de macrodrenagem existentes, o disposto no Plano Diretor Municipal e a forma de ocupação das áreas adjacentes, de modo que com ele possa ser concebido um projeto integrado ao planejamento municipal, com reduzido ônus ambiental e que demande o menor custo possível com desapropriação; (iii) análise geotécnica preliminar para identificação de regiões proibitivas à implantação das obras, dando suporte à elaboração das alternativas de concepção; (iv) compatibilização das alternativas de traçado propostas para as vias projetadas com o sistema viário existente e com os empreendimentos instalados no entorno, inclusive com ciclovias, terminais, polos geradores de tráfego e etc.; e (v) preparação de documento relacionando as alternativas de traçado estudadas, as vantagens e desvantagens das opções e qual delas foi eleita enquanto mais apropriada.

O Projeto Conceitual (Básico) deverá permitir a caracterização da melhor opção de traçado, além de estabelecer dados gerais do mesmo que serão introduzidos no Projeto Executivo, tendo por foco: (i) a definição da melhor alternativa de traçado, dos canais e das vias; (ii) a análise das questões ambientais envolvidas e das desapropriações necessárias, fornecendo soluções definitivas relativas a estas, que permitam a formulação do licenciamento ambiental e de decretos de desapropriação; (iii) a definição das seções de implantação; (iv) a concepção de interseções; (v) a descrição e quantificação das interferências (água, esgoto, telefonia, energia elétrica e etc.); (vi) a aparelhamento urbano (passeios, ciclovias, iluminação e etc.); (vii) a concepção básica dos projetos de urbanismo e paisagismo; e (viii) apresentação da memória de cálculo, do memorial descritivo e do orçamento detalhado dos projetos básicos, bem como do seu plano de execução, contemplando logística de suprimentos, metodologia de ataque e descrição sumária dos procedimentos nele citados.

O Projeto Executivo engloba um conjunto de documentos, elaborados em escala conveniente de todos os elementos da obra, suficiente para sua execução técnica e artística exata. Esta etapa está vinculada à aprovação do Projeto Conceitual (Básico) e inclui-se nela o gerenciamento dos projetos complementares.

Todos os projetos deverão ser feitos seguindo-se rigorosamente as normas de apresentação de desenhos da NBR 6492 (ABNT, 1994). As escalas deverão ser adequadas caso a caso e conforme orientação da FISCALIZAÇÃO.

Após a aprovação do Projeto Conceitual, os projetos e estudos citados a seguir deverão ser desenvolvidos. Vale lembrar que as políticas e normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), especialmente as de caráter socioambiental, deverão ser consideradas na elaboração destes, entre elas a OP 703, relativa a questões ambientais, e a OP 710, relacionada à aspectos sociais: (i) Levantamento Planialtimétrico e Cadastro das Interferências; (ii) Geologia, Geotecnia e Ensaio Laboratoriais; (iii) Estudos Hidrológicos; (iv) Estudos ambientais; (v) Sistemas de Macro e Microdrenagem; (vi) Projeto Geométrico do Sistema Viário; (vii) Projeto de Terraplenagem; (viii) Projeto de Pavimentação; (ix) Projeto de Paisagismo; (x) Projeto de Iluminação Pública; (xi) Projeto de Sinalização Viária; (xii) Projeto de Desapropriação; e (xiii) Projeto de Obras de Contenção.

A UEP – Unidade Executora do Projeto convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços. (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

As listas curtas deverão conter seis empresas com ampla distribuição geográfica, não contendo mais que duas de cada país membro do Banco.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (<http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?DOCNUM=780811>) GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) definido nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (<http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?DOCNUM=780811>) GN 2350-9.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo, durante o horário de expediente da Prefeitura de Parauapebas/PA de 08:00 às 14:00 horas (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, por fax ou por correio eletrônico/e-mail) até às 14:00 horas (hora local) do dia 08 de abril de 2020.

Centro Administrativo da Prefeitura de Parauapebas/PA

Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Parauapebas

Morro dos Ventos, Sem Número, Quadra Especial, Lote Especial, Bairro Beira Rio II,

Código de Endereçamento Postal – CEP: 68.515-000

Município de Parauapebas, Estado do Pará Tel.: +55 94 3327-7420/3356-3482

E-mail: [licitacao@parauapebas.pa.gov.br](mailto:licitacao@parauapebas.pa.gov.br) (<mailto:licitacao@parauapebas.pa.gov.br>)

Portal: <https://www.parauapebas.pa.gov.br/> (<https://www.parauapebas.pa.gov.br/>)

Parauapebas, Estado do Pará, 20 de março de 2020

Dayton Neves Pereira

Comissão Especial de Licitação

Presidente

---

## CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

### SERVIÇOS DE CONSULTORIA

### SBQC Nº 002/2020PROSAP

**BRASIL**

**EMPRÉSTIMO Nº: 4917-OC/BR**

**PROJETO Nº: BR-L1508**

**NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO:** Contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos de macrodrenagem, microdrenagem, viário e urbanização/ paisagismo necessários ao Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

**REFERÊNCIA Nº:** Item 4.1 do PA – Plano de Aquisições do PROSAP.

A Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA solicitou um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas –PROSAP e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

As atividades de consultoria (“Serviços”) a serem desenvolvidos deverão ser organizadas de forma a proporcionar a elaboração de estudos e projetos de macrodrenagem, microdrenagem, viário e urbanização/paisagismo necessários ao Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no Município de Parauapebas, Estado do Pará, em consonância com as políticas, regulamentos, normas, procedimentos e manuais estabelecidos pelo BID e pela Prefeitura Municipal de Parauapebas. Espera-se, com a contratação destes serviços, alcançar os seguintes resultados: (i) elaboração dos estudos para dar subsídio aos projetos executivos que serão desenvolvidos; (ii) elaboração dos projetos conceituais e projetos executivos de Macro e Microdrenagem, Viário e de Urbanização e Paisagismo necessários para a implantação do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas/PA (PROSAP).

Os serviços a serem executados foram divididos em três etapas, sendo elas: Etapa Preliminar; Etapa de Elaboração do Projeto Conceitual e Etapa de Elaboração do Projeto Executivo. A descrição de cada uma delas pode ser observada na sequência.

Na primeira fase (Etapa Preliminar), deverá a consultora realizar as seguintes tarefas: (i) validação das informações disponíveis da região de inserção, contidas em plantas aerofotogramétricas e outras bases, com inspeções em campo e levantamento planialtimétrico cadastral complementar; (ii) estudo do traçado mais adequado para os canais de drenagem, levando em consideração as interferências ambientais, os sistemas de macrodrenagem existentes, o disposto no Plano Diretor Municipal e a forma de ocupação das áreas adjacentes, de modo que com ele possa ser concebido um projeto integrado ao planejamento municipal, com reduzido ônus ambiental e que demande o menor custo possível com desapropriação; (iii) análise geotécnica preliminar para identificação de regiões proibitivas à implantação das obras, dando suporte à elaboração das alternativas de concepção; (iv) compatibilização das alternativas de traçado propostas para as vias projetadas com o sistema viário existente e com os empreendimentos instalados no entorno, inclusive com ciclovias, terminais, polos geradores de tráfego e etc.; e (v) preparação de documento relacionando as alternativas de traçado estudadas, as vantagens e desvantagens das opções e qual delas foi eleita enquanto mais apropriada.

O Projeto Conceitual (Básico) deverá permitir a caracterização da melhor opção de traçado, além de estabelecer dados gerais do mesmo que serão introduzidos no Projeto Executivo, tendo por foco: (i) a definição da melhor alternativa de traçado, dos canais e das via; (ii) a análise das questões ambientais envolvidas e das desapropriações

necessárias, fornecendo soluções definitivas relativas a estas, que permitam a formulação do licenciamento ambiental e de decretos de desapropriação; (iii) a definição das seções de implantação; (iv) a concepção de interseções; (v) a descrição e quantificação das interferências (água, esgoto, telefonia, energia elétrica e etc.); (vi) a aparelhamento urbano (passeios, ciclovias, iluminação e etc.); (vii) a concepção básica dos projetos de urbanismo e paisagismo; e (viii) apresentação da memória de cálculo, do memorial descritivo e do orçamento detalhado dos projetos básicos, bem como do seu plano de execução, contemplando logística de suprimentos, metodologia de ataque e descrição sumária dos procedimentos nele citados.

O Projeto Executivo engloba um conjunto de documentos, elaborados em escala conveniente de todos os elementos da obra, suficiente para sua execução técnica e artística exata. Esta etapa está vinculada à aprovação do Projeto Conceitual (Básico) e inclui-se nela o gerenciamento dos projetos complementares.

Todos os projetos deverão ser feitos seguindo-se rigorosamente as normas de apresentação de desenhos da NBR 6492 (ABNT, 1994). As escalas deverão ser adequadas caso a caso e conforme orientação da FISCALIZAÇÃO.

Após a aprovação do Projeto Conceitual, os projetos e estudos citados a seguir deverão ser desenvolvidos. Vale lembrar que as políticas e normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), especialmente as de caráter socioambiental, deverão ser consideradas na elaboração destes, entre elas a OP 703, relativa a questões ambientais, e a OP 710, relacionada à aspectos sociais: (i) Levantamento Planialtimétrico e Cadastro das Interferências; (ii) Geologia, Geotecnia e Ensaio Laboratoriais; (iii) Estudos Hidrológicos; (iv) Estudos ambientais; (v) Sistemas de Macro e Microdrenagem; (vi) Projeto Geométrico do Sistema Viário; (vii) Projeto de Terraplenagem; (viii) Projeto de Pavimentação; (ix) Projeto de Paisagismo; (x) Projeto de Iluminação Pública; (xi) Projeto de Sinalização Viária; (xii) Projeto de Desapropriação; e (xiii) Projeto de Obras de Contenção.

A UEP – Unidade Executora do Projeto convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços. (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

As listas curtas deverão conter seis empresas com ampla distribuição geográfica, não contendo mais que duas de cada país membro do Banco.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (<http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?DOCNUM=780811>) GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade

da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) definido nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (<http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?DOCNUM=780811>) GN 2350-9.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo, durante o horário de expediente da Prefeitura de Parauapebas/PA de 08:00 às 14:00 horas (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, por fax ou por correio eletrônico/e-mail) até às 14:00 horas (hora local) do dia 26 de março de 2020.

Centro Administrativo da Prefeitura de Parauapebas/PA

Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Parauapebas

Morro dos Ventos, Sem Número, Quadra Especial, Lote Especial, Bairro Beira Rio II,

Código de Endereçamento Postal – CEP: 68.515-000

Município de Parauapebas, Estado do Pará Tel.: +55 94 3327-7420/3356-3482

E-mail: [licitacao@parauapebas.pa.gov.br](mailto:licitacao@parauapebas.pa.gov.br) (<mailto:licitacao@parauapebas.pa.gov.br>)

Portal: <https://www.parauapebas.pa.gov.br/> (<https://www.parauapebas.pa.gov.br/>)

Parauapebas, Estado do Pará, 04 de março de 2020

Dayton Neves Pereira

Comissão Especial de Licitação

Presidente

## Deadline

8 Apr 2020

## Date Posted

5 Mar 2020

## Status \*

Open

## DB Reference No

IDB-P501930-03/20

## Loan No/Financing

4917-OC/BR

**Borrower/BID****Project Id**

BR-L1508

**Language**

Portuguese

**Related Notices and Contract Awards**

IDB-P499485-02/20 (<https://devbusiness.un.org/content/elabora%C3%A7%C3%A3o-de-estudos-e-projetos-necess%C3%A1rios-estrutura%C3%A7%C3%A3o-do-sistema-de-esgotamento>)

IDB-P490059-02/20 (<https://devbusiness.un.org/content/aviso-geral-de-aquisi%C3%A7%C3%B5es-4>)

**\* Definition of status types:**

Open - Procurement notice is open for bidding;

Closed - Deadline has passed;

Cancelled - Procurement process is cancelled;

N/A - Not applicable, for General Procurement Notices with unspecified deadlines.

Please note that due to the difference in time zones, the actual deadline time may be a few hours earlier or later than when the status changes from Open to Closed on the website. Please do not solely rely on the above status and take note of the deadline in local time (found in the body of the text of each procurement notice).

---

(<https://www.un.org/en/>)

**Development Business: Connecting you to a world of opportunities (/)**

(<https://twitter.com/devbusiness>)



(<https://www.linkedin.com/company/united-nations-development-business>)

---

ABOUT US (/CONTENT/OUR-MISSION) | CONTACT US (/CONTACT) |  
USER GUIDES (/CONTENT/WEBSITE-USER-GUIDES) | MEMBERSHIPS (/CONTENT/JOIN-US) |  
COPYRIGHT (HTTPS://WWW.UN.ORG//EN/SECTIONS/ABOUT-WEBSITE/COPYRIGHT/) |  
FRAUD ALERT (HTTPS://WWW.UN.ORG//EN/SECTIONS/ABOUT-WEBSITE/FRAUD-ALERT/) |  
PRIVACY NOTICE (HTTPS://WWW.UN.ORG//EN/SECTIONS/ABOUT-WEBSITE/PRIVACY-NOTICE/) |  
TERMS OF USE (HTTPS://WWW.UN.ORG//EN/SECTIONS/ABOUT-WEBSITE/TERMS-USE/)

